



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**PARECER**

O Projeto de Lei nº 049/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, altera a redação do inciso X do artigo 36-D da Lei n.º 4.434/2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Efetivos do Município de Montenegro, passando a estabelecer que "os valores previstos neste artigo correrão por conta da dotação orçamentária 12.01.09.123.0317.2123.3.1.90.11.00.00.00.00".

A Mensagem Justificativa defende a necessidade da alteração legislativa, uma vez que ocorreu um equívoco de informações quando da elaboração do Projeto de Lei que deu origem à Lei n.º 6.964/2022. Esclarece que, na época, foi utilizada dotação da SMAD (Secretaria Municipal de Administração), com serviços de terceiros, sendo que, no momento de operacionalizar os devidos pagamentos aos Conselheiros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, verificou-se que, para despesas de pessoal, deverá ser utilizada a taxa de administração do próprio RPPS, estabelecido em Lei, que serve para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização, funcionamento e operacionalização das unidades gestoras dos RPPS.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 30 de abril de 2024.

Ver. Talis Ferreira – Podemos  
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva - 1º Secretário  
Republicanos

Ver. Cristian de Souza  
Republicanos

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PP

Ver. Sergio Souza  
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050  
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/65913B5F>

PARECER

Protocolo 000995 de 05/06/2024 10:10:02

Documento  
000071 / 2024

Processo  
-

Autenticação



65913B5F

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA

CPF: 026\*\*\*.\*\*\*03

Assinado em: 04/06/2024 14:29:33

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695767, -51.457289

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ARI ARNALDO MÜLLER

CPF: 249\*\*\*.\*\*\*49

Assinado em: 04/06/2024 14:28:27

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.683959, -51.46707

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: SERGIO DE SOUZA

CPF: 641\*\*\*.\*\*\*00

Cargo: MEMBRO

Assinado em: 05/06/2024 08:32:07

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69578, -51.457296

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942\*\*\*.\*\*\*34

Assinado em: 04/06/2024 15:20:57

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695771, -51.457292

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA

CPF: 641\*\*\*.\*\*\*34

Cargo: MEMBRO

Assinado em: 04/06/2024 14:26:05

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.683959, -51.46707

Hash do documento (SHA-256): 46da2a9fd892c97e7355783d2c6450d762fc0465491dcc9d76e7b51f349dfb60

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.